



PREFEITURA DE DOM FELICIANO

GABINETE DO PREFEITO

Anexo I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº465

Município de Dom Feliciano/RS
Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Objeto da contratação: O objeto do presente estudo, apontou que a motoniveladora placas MN-2301, encontra-se com problemas, sendo que a mesma passou por uma avaliação do mecânico e foi diagnosticado problemas no freio.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Essa motoniveladora é utilizada para a realização dos seguintes serviços: Patrolamento e encascalhamento de estradas do município, pois devido às fortes chuvas ter danificado várias estradas no interior e o nosso município ser bem extenso onde também passa o transporte escolar, evitando assim prejuízo a população, para assim dar agilidade aos trabalhos da Secretaria de Infraestrutura.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

PAC em fase de elaboração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da aquisição tem natureza material para manutenção de veículos, sendo peça. A aquisição se enquadra nos limites da Lei 14.133/2021, Art. 75, § 7º.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a aquisição são:

São peças para a direção da motoniveladora MN-2301.

Retentor, disco freio, kit vedação freio, tensor correia, rolamento tensor, filtro transmissão, ponteira barra direção, placa de freio.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

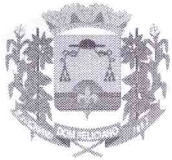
Conforme pesquisa realizada no mercado, as soluções disponíveis para a necessidade administrativa de peças, sendo que a escolhida no presente Estudo Técnico Preliminar, sob o aspecto técnico e econômico, que fornece o menor preço no conjunto itens. Tais referências foram obtidas junto ao mercado por meio de orçamentos e pesquisas no comércio local.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.331,00, conforme pesquisa de mercado realizada.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição de peças para manutenção da motoniveladora MN-



PREFEITURA DE DOM FELICIANO GABINETE DO PREFEITO

2301essa compra será realizada através de pesquisa de menor preço, precisa ser realizada de forma ágil para não prejudicar a demanda de serviço pela secretaria.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de maneira única, não se aplica parcelamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se com a presente compra a melhor solução para a necessidade da Administração, através da seleção da proposta apta a gerar a compra mais vantajosa para o Município. Assegurando o tratamento isonômico entre os fornecedores, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Se trata de aquisição imediata, não se aplica contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que a empresa já disponibilizou o produto, sendo objeto pode ser suprido apenas com a contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica, trata-se de aquisição de material para manutenção de veículos, sendo peça, conforme documentação em anexo.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, entendemos que a presente contratação é viável e a melhor solução para a necessidade desta Secretaria, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Dom Feliciano, 09 de janeiro de 2026.

Rivelino Rodrigues Campello
Secretário de Infraestrutura

Elisabeti Studzinski Gornicki
Setor de compra